

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 105/2016-L **De 21 de novembro de 2016.**

Designa como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal o senhor Adriano de Oliveira – Motorista Legislativo.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 007-L, de 27 de abril de 2015, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado o servidor Adriano de Oliveira – Motorista Legislativo, para responder pelo Controle Interno desta Câmara, nos termos da Resolução nº 007-L, de 27/04/2015, que regulamenta o sistema de controle interno, e da outras providências.

Art. 2º Fica concedida Gratificação de 50% (cinquenta por cento) do nível V da tabela vencimento da Prefeitura, nos termos da Lei nº 4.420, de 13/05/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 21 de novembro de 2016.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 29-L, de 07/05/2015):

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 21/11/2016 - 16:26:40 05636/2016